

## DMS COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE CAFÉ EIRELI CNPJ: 33.174.960/0001-27

Rua Beta, 387 - Vila Paris Contagem/MG - CEP: 32372-090 administrativo@dmscomercio.com.br / vendas02@dmscomercio.com.br

(31) 99149-6198

## **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa DMS Comércio e Distribuição de Café Ltda, CNPJ nº 33.174.960/0001-27, sediada a Rua Beta, nº. 387, Bairro Vila Paris em Contagem/MG, por intermédio de seu representante legal o sr. Eduardo Mesquita de Souza, portador da cédula de identidade RG nº. MG-17.164.106, e do CPF nº. 117.980.086-96, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, instaurado por este órgão, que:

- 1. Declaramos, para fins do disposto no Lei Federal nº 14.133/21e Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não empregamos menores de dezesseis anos
- 2. Declaramos que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado, bem como RESPONZABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3. Declaramos, para os fins de direito, sob as formas da lei, na qualidade de Proponente que não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão da Administração direta ou indireta.
- 4. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 5. Declaramos, para os fins de direito que até a presente data inexistem quaisquer fatos supervenientes e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penas da Lei.
- 6. Declaramos, para os fins de direito que tomamos conhecimento do teor do Edital, de todas as condições para participação nesta Licitação, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento e nos comprometendo a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- 7. Declaramos que, assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- 8. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 9. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;



## DMS COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE CAFÉ EIRELI CNPJ: 33.174.960/0001-27

Rua Beta, 387 - Vila Paris Contagem/MG - CEP: 32372-090 <a href="mailto:administrativo@dmscomercio.com.br">administrativo@dmscomercio.com.br</a> / <a href="mailto:vendas02@dmscomercio.com.br">vendas02@dmscomercio.com.br</a>

(31) 99149-6198

- 10. Declaramos para os devidos fins de direito, que o responsável legal da empresa é o Sr. Eduardo Mesquita de Souza, portador do RG sob nº. MG-17.164.106 e CPF nº. 117.980.086-96, cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.
- 11. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
- a. E-mail administrativo@dmscomercio.com.br / vendas02@dmscomercio.com.br
- b. Telefone: (31) 99149.6198
- 12. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo do órgão licitante, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13. Declaramos, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 14. Declaramos que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 15. Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 16. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 17. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021
- 18. Declaramos que no presente ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Contagem, 04 de Julho de 2024